

PORTARIA Nº 143 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando os termos do Exame Atestado Médico, expedido pelo Dr. Manoel Soares, CRM-PA 8210, datado de 12/11/2020, sendo homologado pelo Dr. Manoel Afonso Soares Neto, CRM-PA Nº 8210, Médico do Trabalho do Programa Saúde do Trabalhador – PST/IASB.

RESOLVE:

I – CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA por 10 (dez) dias ao servidor MAURO RUBEM MOREIRA DUARTE, matrícula nº 1926993-028 no período de 13/10/2020 ao dia 22/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PIO MENEZES VEIGA NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELÉM POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) E THERAPEUTICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA – PROC. Nº 2598/2019.

Interessados: Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA e THERAPEUTICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA.

Objeto: Tem por objeto a compensação ambiental pelo fato de fazer funcionar sem licença de operação por parte da COMPROMISSÁRIA.

Forma de Compensação: A COMPROMISSÁRIA assume através do termo de compromisso atender os Programas Ambientais do Município de Belém através da SEMMA fornecendo terra preta e sacos utilizados na produção de mudas.

Prazo: A obrigação convencional ora posta deve ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua assinatura.

Fundamentação Legal: Este termo de compromisso decorre do poder administrativo de gestão da Coisa Pública; da aplicação do princípio constitucional da eficiência (art. 37, caput da CF/88); do dever de tutela do meio ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225, caput e §§ da CF/88) e (art. 139 e §§ do Decreto Federal 6514/2008).

Data da Assinatura: 03 de novembro de 2020.

Foro: Belém – Pará

Assinaturas:

PIO MENEZES VEIGA NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE/SEMMA

MARCELO BRASIL DO COUTO

Representante da THERAPEUTICA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Compromissária

CONVÊNIO Nº 005/2020 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS/PA E SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SEMMA

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA e Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a DELEGAÇÃO DA COMPETENCIA do DELEGANTE para o DELEGATARIO, para o licenciamento, controle e fiscalização ambiental da seguinte atividade e/ou empreendimento;
- Licenciamento do Cemitério do Tapanã com porte > 40.000 jazigos conforme descrito no Termo de Convênio, por um período de 05 (cinco) anos, improrrogável, sem prejuízo de solicitação de nova delegação pelo interessado destinada para atender a necessidade da Concedente.

Recursos Financeiros: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os partícipes, que são respectivamente responsáveis por todas as despesas que incorrem.

Prazo: A vigência do Convênio é de 05 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DOM, podendo ainda, ser alterado mediante interesse comum formalmente manifesto, vedada a alteração do objeto.

Fundamentação Legal: O presente Convênio observado o dispositivo no Art. 23, incisos VI e VII, da Constituição Federal de 1988, na Lei Complementar nº 140, de 08 de Dezembro de 2011, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam.

Data da Assinatura: 20/11/2020

Foro: Belém (Pará)

Assinaturas:

JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Delegante

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM
Delegatário

PIO MENEZES VEIGA NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO - AROUT**PORTARIA Nº 065/2020-GAB/AROUT. BELÉM, 25 DE AGOSTO DE 2020**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, Lei 7.753 de 17 de maio de 1995.

RESOLVE:

SUSPENDER, o gozo de férias regulamentares conforme Portaria Nº 064/2020-GAB-AROUT, datada de 14 de Julho de 2020, do servidor, ALDONIAS SILVA DOS SANTOS, matrícula 0168009-030, ocupante do cargo de Diretor de Departamento desta Administração Regional do Outeiro, do mês de Agosto para o mês de Setembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

FELIPE SILVA GONÇALVES

Administrador Regional do Outeiro

PORTARIA Nº 079/2020-GAB/AROUT BELÉM, 18 DE OUTUBRO DE 2020.

Republicado por incorreção - DOM Nº14.123 de 18/11/2020.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artº.4º, Lei 7.753, de 17 de maio de 1995.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a Lei nº 7.502, de 20.12.1990, Conforme o Processo nº184/2020-AROUT o gozo de 15 (Quinze) dias de licença prêmio, A SERVIDORA, MARCIA MARIA SOUZA DA CUNHA, matrícula:2019647-022, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, desta Administração Regional referente ao triênio de 13.03.2012 à 12.03.2015, Concedido pela portaria nº 309/2016, GABS/SEMAD, de 26 de Janeiro de 2016 a contar de 15/10/2020 à 30/10/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

FELIPE SILVA GONÇALVES

Administrador Regional do Outeiro

PORTARIA Nº 068/2020-GAB/AROUT BELÉM, 24 DE AGOSTO DE 2020.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO OUTEIRO, da Prefeitura Municipal de Belém, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artº.4º, Lei 7.753, de 17 de maio de 1995.

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Artº.111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, o gozo de 15 (Quinze) dias de férias regulamentares ao servidor, MARCIA MARIA SOUZA DA CUNHA, matrícula: 2019647-022, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos da Administração Regional de OUTEIRO-AROUT, referente ao período aquisitivo de 13.03.2019-12.03.2020 a partir de 20/08/2020 a 08/09/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO OUTEIRO, 25 DE AGOSTO DE 2020.

FELIPE SILVA GONÇALVES

Administrador Regional do Outeiro

INSTIT. DE ASSIST. À SAÚDE DOS SERVID. PUBLIC. DO MUNIC. DE BELÉM - IASB**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IASB, no uso de suas atribuições legais e as atribuições que lhe confere o Decreto nº. 90.444/2017 – PMB, de 28/12/2017 da Lei Municipal nº 9.286/2017, de 26/06/2017;

Considerando que em 11 de março de 2020, devido ao aumento na disseminação global do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), foi decretada Pandemia de COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

Considerando os afastamentos de servidores decorrentes do art. 5º. do Decreto Municipal nº 95.955, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no âmbito do Município de Belém para enfrentamento preventivo da pandemia de Coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS e dá outras providências;

Considerando o Decreto Municipal nº 95.968/2020, de 23 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Belém, em razão da pandemia de COVID19 (Coronavírus);

Considerando que o chamamento realizado em Maio/2020, no primeiro pico de contaminação da COVID-19, terão seus contratos encerrados ainda nessa mês de Novembro/2020 e os profissionais contratados irão findar suas obrigações deixando descobertos setores essenciais para os atendimentos que voltaram a crescer, em especial, o do PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (24 HORAS);

Considerando que há vagas que não foram preenchidas no último concurso público realizado no ano de 2017, e que diante do momento delicado que estamos atravessando nesse exercício de 2020, no qual precisamos obedecer a todas as restrições de aglomeração, distanciamento social e aos protocolos da OMS, se tornou extremamente comprometido a possibilidade de realização de novos concursos públicos, bem como a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, que exige um processo mais complexo e demanda maior tempo e contato físico;

Torna público, a quem possa interessar, o presente chamamento, visando a contratação temporária de caráter emergencial de profissionais de saúde nas funções de MÉDICO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (08 VAGAS), MÉDICO CARDIOLOGISTA (01 VAGA), MÉDICO PNEUMOLOGISTA (01 VAGA), MÉDICO CLÍNICA GERAL (02 VAGAS), MÉDICO PSIQUIATRA (01 VAGA), MÉDICO PEDIATRA (02 VAGAS), MÉDICO DO TRABALHO (01 VAGA), PSICÓLOGO (03 VAGAS), ASSISTENTE SOCIAL (02 VAGAS), FARMACÊUTICO (01 VAGA), ENFERMEIRO (07 VAGAS), TÉCNICO EM ENFERMAGEM (15 VAGAS), TÉCNICO EM RADIOLOGIA (02 VAGAS). Serão inicialmente 46 (QUARENTA E SEIS) vagas, podendo ser ampliadas em caso de novos afastamentos de servidores. O contrato terá um período de duração de 180 (cento e oitenta) dias e os profissionais irão atender complementar ou suplementar as necessidades do IASB, no enfrentamento a pandemia de CORONAVIRUS. As inscrições serão abertas no dia 23/11/2020 e ficam disponíveis até o dia 07/12/2020 por meio do recebimento de currículos através do e-mail drhiasb@gmail.com. A avaliação será curricular e será utilizado como critérios para avaliação experiência em serviços de urgência e emergência. Em caso de empate, será utilizado como critério o maior tempo de formação.

Belém, 20 de novembro de 2020.

PAULA BARREIROS E SILVA
Presidente - IASB

SUPERINT. EXECUT. DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB

PORTARIA Nº 0793/2020 – SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 – PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o processo nº 9316, de 17/11/2020;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – ANTECIPAR, a pedido, as férias regulamentares do servidor GERSON HILÁRIO NEVES MIRANDA (Agente de Transporte, matrícula nº 40051470-029), referente ao período aquisitivo 07/06/2019 a 06/06/2020, marcadas anteriormente no período de 01/03/2021 a 30/03/2021, para o período de 04/01/2021 a 02/02/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0791/2020 – SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 – PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o processo nº 9380, de 18/11/2020;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor CONSTANTINO CONDE DA SILVA JÚNIOR (Agente de Transporte, Matrícula nº 0310654-025), referente ao período aquisitivo 24/05/2019 a 23/05/2020, anteriormente marcada no período de 01/11/2020 a 30/11/2020, para o período posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0790/2020 – SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 – PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o processo nº 9318, de 17/11/2020;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor MOISÉS DOS SANTOS DA COSTA (Agente de Trânsito, Matrícula nº 0341452-017), referente ao período aquisitivo 24/05/2019 a 23/05/2020, anteriormente marcada no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, para o período de 23/12/2020 a 23/01/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0789/2020 – SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 – PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o processo nº 9300, de 17/11/2020;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ELERSON ELIAS LOBATO BORGES (Motorista, Matrícula nº 4002350-028), referente ao período aquisitivo 01/06/2019 a 31/05/2020 anteriormente marcada no período de 30/11/2020 a 29/12/2020, para o período de 14/12/2020 a 12/01/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0788/2020 – SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 – PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o processo nº 9379, de 17/11/2020;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor VALDELINO DE SOUSA OLIVEIRA (Agente de Trânsito, Matrícula nº 0341797-014), referente ao período aquisitivo 24/05/2018 A 23/05/2019, anteriormente marcada no período de 01/12/2020 a 30/12/2020, para o período de 15/12/2020 a 13/01/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0786/2020 – SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 – PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 9165 de 03/11/2020;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, o servidor ABNER NAZARENO FERREIRA DOS SANTOS (Agente de Transporte, matrícula nº 0340995-017), 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao período 24/05/2015 a 23/05/2018.

II – Autorizar o gozo da referida licença no período de 01/02/2021 a 02/03/2021, restando 30 (trinta) dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0787/2020 – SEMOB

O DIRETOR SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 077/2019 – PMB, de 03 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 9221 de 10/11/2020;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – DEFERIR, nos termos do artigo 111, da Lei nº 7.502, de 20/12/1990, a servidora EDILENE MARVÃO RODRIGUES (Psicóloga, matrícula nº 1838636-088), 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referente ao período 01/07/2015 a 30/06/2018.

II – Autorizar o gozo da referida licença no período de 15/12/2020 a 12/02/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2020.

GILBERTO FELIPE BARBOSA JÚNIOR
Diretor – Superintendente da SeMOB